

**PORTARIA Nº: 137/2017** 

## RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,

Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar o Concurso Público, objeto do Edital 001/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itajubá, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica do Município de Itajubá e legislação aplicável.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2017.

ITAJUBÁ, aos 06 de fevereiro de 2017.

## **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

## ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** 

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo